



**DECRETO Nº187/2017
DE 09 AGOSTO DE 2017
CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D 187/2017
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 09/08/17

Responsáveis

BM

**CONVOCA A 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BOA VISTA DO INCRA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Boa Vista do Incra, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2017 das 13:30 horas as 17:30 horas.

Art 2º- O tema central da Conferência Municipal será: "Vigilância em Saúde: Direito, conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade"; e terá os seguintes eixos:

- I- O Lugar da Vigilância em Saúde no SUS;
- II- Responsabilidade do Estado e dos Governos com a Vigilância em Saúde;
- III- Saberes, Práticas, processos de trabalhos e tecnologias da vigilância em Saúde;
- IV- Vigilância em saúde participativa e democrática para enfrentamento das iniquidades sociais em saúde.

Art 3º- A Conferência será realizada no Centro de eventos Eliseu Pedro Ludwig.

Art 4º- A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art 5º- O regimento da Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será aprovada em plenária antes de do início da mesma.

Art 6º- Será emitido resolução com a aprovação da realização da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde.

Art 7º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 09 de agosto de 2017


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal